



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2020

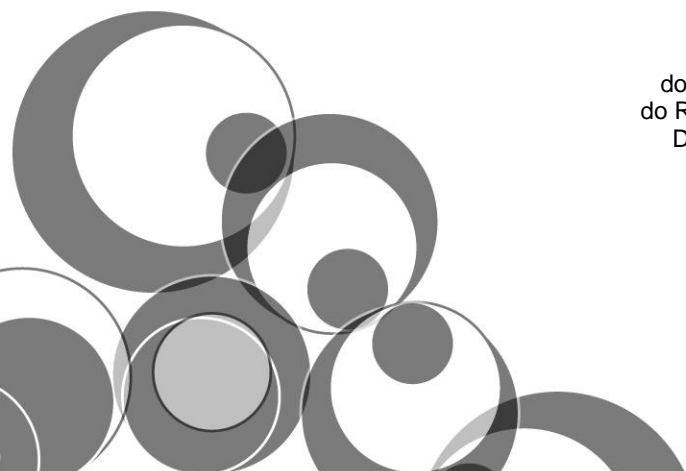
Publicado em 12 de junho de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Franciele Leal Xavier  
Marinez Silveira de Oliveira  
Ricardo Sampaio  
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Cayane Genro Santos**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Karina Feltes Alves**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Vinicius Hartmann Ferreira**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	8
<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	<b>13</b>
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	13
2.1.1	Férias	13
2.1.2	Licenças	13
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	13
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	13
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 102 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	13
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	13
2.1.2.5	Fundamento legal: artigos 207 e 209 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	13
2.1.3	Substituição de função remunerada	13
2.1.3.1	Fundamento legal: artigos 38 e 39 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	13



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

## **1. GABINETE**

### **1.1 ORDENS DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS:

- Giovani Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE LETRAS – PORTUGUÊS E LITERATURA:

- Cristiano da Silveira Pereira, Matrícula Siape nº 1298476;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do Campus Feliz do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA – OBI 2020 NO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Moser Silva Fagundes, Matrícula Siape nº 1087972;
- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula Siape nº 2397578;
- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Vinicius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do Campus Feliz do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

## 1.2 PORTARIAS

### PORTARIA Nº 83, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 196, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º NOMEAR a composição do CONSELHO DE CAMPUS do IFRS - *Campus* Feliz:

MARCELO LIMA CALIXTO, Diretor-geral do *Campus* (Presidente);

Representantes DOCENTES:

TITULAR	SUPLENTE
TÚLIO LIMA BASÉGIO, Matrícula Siape nº 1995818	CRISTINA CERIBOLA CRESPAM, Matrícula Siape nº 3771111
EDUARDO ECHEVENGUÁ BARCELLOS - Matrícula Siape nº 2075481	ALESSANDRA SMANIOTTO, Matrícula Siape nº 1017829
JOSÉ PLÍNIO GUIMARÃES FACHEL, Matrícula Siape nº 420954	CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1298476

Representantes TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

TITULAR	SUPLENTE
MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1809814	-
JOSEANE CRISTINA KUNRATH STROEHER, Matrícula Siape nº 2167058	ANA PAULA WILKE FRANÇOIS, Matrícula Siape nº 1876907
NÚBIA MARTA LAUX, Matrícula Siape nº 1809812	-

Representantes DISCENTES:

TITULAR	SUPLENTE
PAULO LEANDRO SCHAFFER HENZ, Matrícula nº 201617800325	MARCELO LEDUR, Matrícula nº 201520300506
GUILHERME GUSTAVO HEPP, Matrícula nº 201620300095	DÉBORA STEFANI MACIEL, Matrícula nº 201810300029

Representantes COMUNIDADE EXTERNA:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

TITULAR	SUPLENTE
CLOVIS FREIBERGER JUNIOR	CLAUDIO RODRIGO VIEIRA
DULCE MIELKE	MÁRCIA LUDWIG

Art. 3º NOMEAR a servidora Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533, para a atividade de Secretária do CONCAMP;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

**PORTARIA Nº 84, DE 04 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor CARLOS DIEGO CARDOSO FERREIRA, Professor EBTT, Matrícula Siape Nº 1380768 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 04 de abril de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 85, DE 07 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 07, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do *Campus Feliz* do IFRS:**

- Joseane Cristina Kunrath Stroehrer, Matrícula Siape nº 2167058, Representante Comissão Interna de Supervisão - CIS;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310, Representante Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD;
- Marinez Silveira de Oliveira, Matrícula Siape nº 1809814, Representante Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 86, DE 12 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 154, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º NOMEAR a servidora MARJORE ANTUNES, Professora EBTT, Matrícula Siape nº 2340747, para o cargo de Diretora de Ensino Substituta do *Campus Feliz* do IFRS, código CD-0004, na ausência do titular.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 87, DE 25 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 210, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos serviços relacionados ao Pregão Eletrônico nº 25/2019 (UASG 158745), que tem por objeto contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização no *Campus Feliz* conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor de execução do contrato:

- Agenor Batista da Silva Neto, Matrícula Siape nº 3982907;

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Carlos Fernando Rosa dos Santos, Matrícula Siape nº 2237204;

SUBSTITUTO

- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

## 2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### 2.1 GESTÃO DE PESSOAS

#### 2.1.1 FÉRIAS

SIAPE	Nome	Período	Parcela	Exercício
3063556	CAYANE GENRO SANTOS	04MAI2020 a 11MAI2020	3	2019
2327929	DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER	04MAI2020 a 08MAI2020	2	2019
1124436	NIVALDO JOSE MOSER	11MAI2020 a 20MAI2020	3	2019

#### 2.1.2 LICENÇAS

##### 2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

##### 2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

##### 2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 102 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

##### 2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Joseane Cristina Kunrath Stroehler	Técnica em Química	90	29/05/2020 a 26/08/2020

##### 2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 E 209 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

#### 2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

##### 2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	XXXXXX	XXXXX